



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 015/2018, que entre si celebram O MUNICÍPIO DE CAMARAGIBE/PE, por intermédio da Secretaria de Serviços Públicos -, CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI-EPP, tendo por objeto a retificação de item da planilha e, conseqüentemente, do valor contratual, mediante as cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente aditivo a **retificação da planilha contratual** do Contrato Nº. 015/2018, para que o lançamento do item 4.0 (Coleta de resíduos de podaço, com produção de biomassa) leve em consideração o que vem sendo executado no âmbito do contrato da CAMARÁ AMBIENTAL EIRELLI-EPP, que precedeu o contrato ora aditado, conforme planilha anexa (fls. 06), que passa a integrar o contrato, nos seguintes termos:

(a) Onde se lê:

Item 4.0: Coleta de resíduos de podaço, com produção de biomassa) – R\$ 158,49 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos);

(b) Leia-se:

Item 4.0: Coleta de resíduos de podaço, com produção de biomassa) – R\$ 141,77 (cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos);

1.2. Em decorrência da correção expressa no item 4.0 da planilha inicialmente contratada, retifica-se o valor do item, que passa de R\$ 158,49 (cento e cinquenta e oito reais e quarenta e nove centavos) para 141,77 (cento e quarenta e um reais e setenta e sete centavos).

1.3. As correções aqui mencionadas estão fundamentadas na justificativa e demais documentos que compõe, em anexo.

PR

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Serviços Públicos
Matrícula nº 4.0102020.2



Prefeitura Municipal de Camaragibe
Secretaria de Serviços Públicos

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais disposições contratuais, ressalvado o disposto neste instrumento.

E por estarem assim firmes e ajustadas, as partes contratantes, já qualificadas no contrato original, assinam, por seus representantes, o presente instrumento, digitado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza todos os efeitos de direito.

Camaragibe (PE), 23 de fevereiro de 2021.

PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE:

Eryka M. de Vasconcelos Luna
Secretária de Serviços Públicos
Matriculada nº 4.0102020.2


Eryka Maria de Vasconcelos Luna
Secretária de Serviços Públicos

PELA CONTRATADA:


Luiz Henrique Bandeira Barbosa
Camará Ambiental Eirelli – EPP



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

CONTRATO N°. 015/2018	CONTRATADA: CAMARÁ AMBIENTAL
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E LIMPEZA URBANA.	

JUSTIFICATIVA DE ACRESCIMO - 5º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°. 015/2018

O contrato foi assinado em 31/01/2018, com valor global de R\$ 18.487.632,60 (dezoito milhões e quatrocentos e oitenta e sete mil e seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) e, através do 1º aditivo, foi renovado até o dia 15/03/2020.

No dia 03/01/2020 foi assinado o aditivo de acréscimo de volume na coleta domiciliar, que passou de 36.887,88 T para o quantitativo de 42.887,88 T e o valor global passou de R\$ 18.487.632,60 (dezoito milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e dois reais e sessenta centavos) para o valor de R\$ 19.306.092,60 (dezenove milhões, trezentos e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), representando um reflexo financeiro de R\$ 818.460,00 (oitocentos e dezoito mil, quatrocentos e sessenta reais), o que corresponde a um percentual de acréscimo de 4,427 % em relação ao valor original do contrato.

O contrato teve uma renovação contratual assinada em 11/03/2020, através do 3º termo aditivo, com vigência prorrogada a partir de 16/03/2020 até o dia 15/03/2021.

No dia 17/04/2020 foi assinado o 4º termo aditivo de acréscimo para operação do transbordo de resíduos sólidos amparado na lei Federal 12.305/2010, referente ao Plano Nacional de Resíduos Sólidos e assim, encerrar o descarte dos resíduos sólidos no lixão deste Município.

A Secretaria de serviços públicos, no desempenho de suas atribuições que lhe são conferidas é responsável por obras/serviços de interesse público, e para garantir o funcionamento desta estrutura administrativa, vem através deste, justificar o aditivo reajuste de preço do item 4.0 (Coleta de resíduos de podaço, com produção de biomassa).


Considerando que a região de Aldeia se encontra dentro da área de abrangência do município e tem uma característica particular, onde apresenta imensa área arborizada demandando uma necessidade de celeridade na retirada dos materiais de podaço daquela região.

Este aditivo passa a não considerar o triturador na composição de preço, pois este não é utilizado na prestação do serviço do tem 4.0 (Coleta de resíduos de podaço, com produção de biomassa). O novo preço calculado através da composição em anexo, considera a não utilização do triturador na composição do item e reajusta o preço para o valor atualizado.

Glauber Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREA/PE 1815288132
Serviços Públicos - Mat. 4.0102552.1

Os valores deste aditivo, consideram o preço atualizado e com o fator K= 0,95 que foi o mesmo usado na proposta ganhadora da licitação, ou seja, estes itens de transbordo e transporte, tem data de reajuste diferente dos outros itens da planilha, e passam a valer após 1 ano da assinatura deste mesmo aditivo.

Segue abaixo, a nova planilha orçamentária:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA		PLANTHA ORÇAMENTÁRIA - 5º TERMO ADITIVO				
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E LIXEIRA URBANA						
OBJETO:		VALOR PO APÓS O 5º TERMO ADITIVO (R\$): R\$				
LICITAÇÃO: CP Nº 068/2018 PROCESSO: Nº 07/2017 DATA DA PROPOSTA: 09/11/17 DATA DO CONTRATO: 31/01/18 DATA INICIAL: 16/03/18 DATA DE CONCLUSÃO: 15/03/19		21.831.996,80				
4º TERMO ADITIVO (ACRESCIMOS):		VALOR ADITIVO (R\$): R\$ 44.054,22				
INÍCIO: 17/04/2020		NOVO VALOR CONTRATUAL (R\$): R\$ 21.846.051,02				
ITEM	DESCRIÇÃO	PREVISTO - 4º TERMO ADITIVO		NOVO VALOR CONTRATUAL		
		QUANT	UNITÁRIO	QUANT	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Varição manual de vias urbanas pavimentadas	31.856,76	R\$ 80,56	31.856,76	R\$ 80,56	R\$ 2.566.360,60
2	Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais	42.887,88	R\$ 136,41	42.887,88	R\$ 136,41	R\$ 5.850.335,76
3	Coleta de resíduos inertes ou volumosos	21.019,08	R\$ 64,29	21.019,08	R\$ 64,29	R\$ 1.351.316,64
4	Coleta de resíduos de produção, com produção de biomassa	2.431,53	R\$ 136,77	2.431,53	R\$ 141,55	R\$ 344.162,50
5	Coleta manual entocada	52.800,00	R\$ 1.060,75	52.800,00	R\$ 20,09	R\$ 1.060.752,00
6	Coleta seletiva	12,00	R\$ 28.792,89	12,00	R\$ 28.792,89	R\$ 345.519,08
7	Captação e raspagem de vias pavimentadas	300,00	R\$ 1.903,51	300,00	R\$ 1.903,51	R\$ 571.053,00
8	Pavimento de meliolo	300,00	R\$ 530,61	300,00	R\$ 530,61	R\$ 159.183,00
9	Equipe de serviços complementares	12,00	R\$ 67.422,85	12,00	R\$ 67.422,85	R\$ 809.074,20
10	Serviços de operação mensal de aleno					R\$ -
10.1	Mão de obra	12,00	R\$ 45.777,64	12,00	R\$ 45.777,64	R\$ 549.331,68
10.2	Equipamentos	12,00	R\$ 183.502,30	12,00	R\$ 183.502,30	R\$ 2.202.027,60
10.3	Transporte e insumo de croquis	12,00	R\$ 160.016,20	12,00	R\$ 160.016,20	R\$ 2.160.194,40
10.4	Serviços de estruturação do aleno	12,00	R\$ 36.543,55	12,00	R\$ 36.543,55	R\$ 439.722,60
11	Administração local	12,00	R\$ 73.916,18	12,00	R\$ 73.916,18	R\$ 886.994,16
12	Transbordo de resíduos	66.336,49	R\$ 9,46	66.336,49	R\$ 9,46	R\$ 621.522,12
13	Custódio ma de resíduos	66.336,49	R\$ 29,61	66.336,49	R\$ 29,61	R\$ 1.964.362,08
TOTAL GERAL			R\$		R\$	21.831.996,80

Camaragibe, 11 de fevereiro de 2020. **Glauber Vasconcelos**
 Engenheiro Civil
 CREA/PE 1815288132
 Serviços Públicos - Mat. 4.0102552.1

Glauber Kayron Figueiredo Vasconcelos
 Assessor Especial II – Mat 401025521
 Engenheiro Civil – Crea 60.483 PE



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE
SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - 5º TERMO ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E LIMPEZA URBANA.

LICITAÇÃO:	CP N° 008/2018	VALOR PO APÓS O 5º - TERMO ADITIVO (R\$):	R\$	21.831.996,80
PROCESSO:	N° 072/2017			
DATA DA PROPOSTA:	09/11/17			
DATA DO CONTRATO:	31/01/18	VALOR ADITIVO (R\$):	R\$	14.054,22
DATA INICIAL:	16/03/18			
DATA DE CONCLUSÃO:	15/03/20			

4º TERMO ADITIVO (ACRESCIMO): INICIO: 17/04/2020 NOVO VALOR CONTRATUAL (R\$): R\$ 21.846.051,02

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	PREVISTO - 4º TERMO ADITIVO			NOVO VALOR CONTRATUAL		
			QUANT	UNITÁRIO	TOTAL	QUANT	UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Varriação manual de vias urbanas pavimentadas	Km	31.856,76	R\$ 80,56	R\$ 2.566.380,60	31.856,76	R\$ 80,56	R\$ 2.566.380,60
2	Coleta regular de resíduos sólidos domiciliares e comerciais	T	42.887,88	R\$ 136,41	R\$ 5.850.335,76	42.887,88	R\$ 136,41	R\$ 5.850.335,76
3	Coleta de resíduos inertes ou volumosos	T	21.019,08	R\$ 64,29	R\$ 1.351.316,64	21.019,08	R\$ 64,29	R\$ 1.351.316,64
4	Coleta de resíduos de podaçoão, com produção de biomassa.	T	2.431,53	R\$ 135,77	R\$ 330.128,28	2.431,53	R\$ 141,55	R\$ 344.182,50
5	Coleta manual ensacada	H	52.800,00	R\$ 20,09	R\$ 1.060.752,00	52.800,00	R\$ 20,09	R\$ 1.060.752,00
6	Coleta seletiva	Equipe	12,00	R\$ 28.799,89	R\$ 345.598,68	12,00	R\$ 28.799,89	R\$ 345.598,68
7	Capinação e raspagem de vias pavimentadas	Km	300,00	R\$ 1.903,51	R\$ 571.053,00	300,00	R\$ 1.903,51	R\$ 571.053,00
8	Pintura de meio-fio	Km	300,00	R\$ 530,61	R\$ 159.183,00	300,00	R\$ 530,61	R\$ 159.183,00
9	Equipe de serviços complementares	Equipe	12,00	R\$ 67.422,85	R\$ 809.074,20	12,00	R\$ 67.422,85	R\$ 809.074,20
10	Serviços de operação mensal de aterro							
10.1	Mão de Obra	Equipe	12,00	R\$ 45.777,64	R\$ 549.331,68	12,00	R\$ 45.777,64	R\$ 549.331,68
10.2	Equipamentos	VB	12,00	R\$ 185.502,30	R\$ 2.226.027,60	12,00	R\$ 185.502,30	R\$ 2.226.027,60
10.3	Transporte e tratamento de chorume	VB	12,00	R\$ 180.016,20	R\$ 2.160.194,40	12,00	R\$ 180.016,20	R\$ 2.160.194,40
10.4	Serviços de estruturação do aterro	VB	12,00	R\$ 36.643,55	R\$ 439.722,60	12,00	R\$ 36.643,55	R\$ 439.722,60
11	Administração local	Mês	12,00	R\$ 73.916,18	R\$ 886.994,16	12,00	R\$ 73.916,18	R\$ 886.994,16
12	Transbordo de resíduos	T	66.338,49	R\$ 8,46	R\$ 561.522,12	66.338,49	R\$ 8,46	R\$ 561.522,12
13	Destinação final de resíduos	T	66.338,49	R\$ 29,61	R\$ 1.964.382,08	66.338,49	R\$ 29,61	R\$ 1.964.382,08
			TOTAL GERAL		R\$ 21.831.996,80			R\$ 21.846.051,02

Glauber Vasconcelos
Engenheiro Civil
CREATPE 1815288132
Serviços Públicos - Mat. 4. 0102552.1

